



**Ata de Julgamento**

Órgão Julgador Colegiado: **Tribunal Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **Período de 03/04 a 10/04/ 2025**  
Procurador(a) do Trabalho: **Maurício Pessoa Lima**

Participação: Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Virtual

**01. Protocolo Administrativo SEI nº 00001152/2025** – Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 132/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2024, agendadas de 10/03 a 29/03/2025, a partir do dia 11/03/2025, ficando o saldo remanescente para ser usufruído nos dias 21/05 a 08/06/2025.

**02. Protocolo Administrativo SEI nº 00000200/2025** - “Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 18/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

**Art. 1º.** Suspendeu as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao saldo do exercício de 2025, agendado de 02/02 a 21/02/2025, somente nos dias 10 a 14/02/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído nos dias 19 a 23/05/2025.

**03. Protocolo Administrativo SEI nº 000000188/2025** - “Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 57, de 27 de janeiro de 2025](#), para que passe a assim constar:

“Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício de 2025, agendado de 23/01 a 11/02/2025, a partir do dia 28/01/2025, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 26/03 a 09/04/2025.”

**04. Protocolo Administrativo SEI nº 000001053/2025** - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 152/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Deferiu a conversão em pecúnia do terço inicial das férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício 2025, marcado de 23/06 a 22/07/2025, com conversão em pecúnia de 23/06 a 02/07/2025 e gozo efetivo das férias de 03/07 a 22/07/2025.

**05. Protocolo Administrativo SEI nº 00000528/2025** - Referendar o despacho 629 (0220476) da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, INDEFERIU o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, correspondente ao pagamento de indenização, referente a 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias do segundo período de 2022 e 30 (trinta) dias do primeiro período de 2023, tendo em vista a determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**06. Protocolo Administrativo SEI nº 000001541/2024** - “Deferir à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a marcação do 1º período de férias de 2025, para 17/11 a 16/12/2025, com a conversão do terço final, 07 a 16/12/2025, em abono pecuniário.

**07. Protocolo Administrativo SEI nº 00005890/2024** - “Deferir a marcação das férias do Juiz Titular e Juízes(as) Substitutos da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme abaixo:

| Magistrado(a)                   | Referência | Usufruto Efetivo   | Abono pecuniário   |
|---------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
| PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA | 2025/1º    | 07/07 a 26/07/2025 | 27/06 a 06/07/2025 |

|                            |         |                    |                    |
|----------------------------|---------|--------------------|--------------------|
|                            | 2025/2º | 10/11 a 29/11/2025 | 31/10 a 09/11/2025 |
| INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS | 2024/1º | 23/06 a 12/07/2025 | 13/06 a 22/06/2025 |
| GABRIELLE AMADO BOUMANN    | 2023/1º | 21/07 a 09/08/2025 | 11/07 a 20/07/2025 |

**08. Protocolo Administrativo SEI nº 00000620/2025** - “Referendar o despacho 399 (doc. 0214946) da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, INDEFIRIU o pedido da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara de Imperatriz, de marcação do 1º período de férias de 2025, de 22/01 a 09/02/2025 para 02 a 20/06/2025, corroborando com as manifestações apresentadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Corregedoria Regional pelo não acolhimento do pleito, considerando que o gozo do saldo remanescente não foi requerido dentro do período de até 3 (três) meses após o término da licença médica (art. 16 da [Res. CSJT nº 253/2019](#)).”

**09. Protocolo Administrativo SEI nº 00000775/2024** - “Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 03 a 05/02/2025.”

**10. Protocolo Administrativo SEI nº 00000776/2025** - “Homologar o pedido de 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, nos dias 06 e 07/02/2025.

**11. Protocolo Administrativo SEI nº 00000829/2024** - “Homologar o pedido de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 29/01 a 07/02/2025.”

**12. Protocolo Administrativo SEI nº 00000574/2024** – “Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 22/01 a 05/02/2025.”

**13. Protocolo Administrativo SEI nº 00000676/2024** – “Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 27 a 29/01/2025.”

**14. Protocolo Administrativo SEI nº 000001404/2024** - “Homologar o pedido de 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, nos dias 26 e 27/02/2025.”

**15. Protocolo Administrativo SEI nº 00001762/2024** - “Homologar o pedido de 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 12 a 20/03/2025.”

**16. Protocolo Administrativo SEI nº 00000705/2025** - “Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, do Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 02 a 16/02/2025.”

**17. Protocolo Administrativo SEI nº 00001761/2024** - “Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da Excelentíssima Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 11 a 18/03/2025.”

**18. Protocolo Administrativo SEI nº 00001574/2025** - “Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, Desembargador Federal do Trabalho, por motivo de falecimento de seu genitor, Francisco Eduardo Airemoraes Soares, no período de 04 a 11/03/2025.”

**19. Protocolo Administrativo SEI nº 00000911/2025** – “Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença ao Excelentíssimo Juiz LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, por motivo de falecimento de seu genitor, Senhor Mario Miguel dos Anjos Cardoso, no período de 10 a 17/02/2025.”

**20. Protocolo Administrativo SEI nº 00000566/2024** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 220/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º.** Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 947, com fundamento no art. 3º da [EC nº 47/2005](#) c/c art. 7º da [EC nº 41/2003](#), com a permissão do art.3º, §1º, da [EC nº 103/2019](#), com a vantagem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da [Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007](#) e art. 11 da [Resolução CSJT nº 196/2017](#).

**21. Protocolo Administrativo SEI nº 00001439/2024** – “Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 918, conforme art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41/2003](#) c/c art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I do mesmo art. 20 da [Emenda Constitucional nº 103/2019](#).

**22. Protocolo Administrativo SEI nº 00000318/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 69/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

**Art. 1º.** Declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GABRIEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 2178, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 21/01/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#).

**23. Protocolo Administrativo SEI nº 00000906/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 179/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

**Art. 1º** Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por MARÍLIA MEYRELY FERREIRA E SILVA, matrícula nº 1894, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 19/02/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#).

**24. Protocolo Administrativo SEI nº 00000914/2022** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 192/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

**Art. 1º.** Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, matrícula nº 1908, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 07/03/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#).

**25. Protocolo Administrativo SEI nº 00000701/2024** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 104/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno

**Art. 1º** Exonerou, a pedido, LUDMILLA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 2249, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 34 da [Lei Federal nº 8.112/90](#).

**26. Protocolo Administrativo SEI nº 00001269/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 131/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art 1º** Designou a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da referida unidade judiciária.

**Art 2º** A Portaria retroagiu os seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2025.

**27. Protocolo Administrativo SEI nº 000004138/2024** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 112/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno alterou a [Resolução Administrativa TRT16 Nº 152/2024](#), nos art.19, § 9º, § 10, § 11 e art.27, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º, § 8º.

**28. Protocolo Administrativo SEI nº 00007671/2024** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 143/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Aprovou o Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o período de 2024 – 2026, bem como o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, referente ao ano de 2024, na forma dos anexos à presente Portaria.

**29. Protocolo Administrativo SEI nº 00002745/2024** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 242/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Instituiu e criou o programa “Quit@Fácil TRT16”, autorizando, sem prejuízo das formas de pagamento já adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região, em todas as unidades do Tribunal, o uso de cartão de débito ou crédito para pagamento, total ou parcial, de débitos judiciais, bem como de acordos realizados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e nos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

**30. Protocolo Administrativo SEI nº 00000311/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 241/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Alterou o [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passou a vigorar acrescido do seguinte Capítulo VII ao Título V e seus artigos.

**31. Protocolo Administrativo SEI nº 00001036/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 218/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, tratou do registro de ponto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**32. Protocolo Administrativo SEI nº 00001038/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 219/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, estruturou a Secretaria das Turmas e reestruturou a Secretaria do Tribunal Pleno.

**33. Protocolo Administrativo SEI nº 00001043/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 200/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para atuar no Juízo Auxiliar em Execução (JAE), exercendo a função de Juiz Supervisor, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 2º, *caput* e parágrafos, da [PORTARIA GP/TRT16 nº 213/2025](#).

**34. Protocolo Administrativo SEI nº 00001043/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 201/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para atuar como Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), pelo prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo da sua jurisdição na unidade de origem, nos termos do art. 3º, *caput* e parágrafos, da [PORTARIA GP/TRT16 nº 213/2025](#).

**35. Protocolo Administrativo SEI nº 00001043/2025** – Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 202/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuar também no Juízo Auxiliar em Execução (JAE), exercendo a função de Juiz Coordenador, pelo prazo de 2 (dois) anos, com prejuízo parcial da sua jurisdição na unidade de origem nos 10 primeiros dias úteis de cada mês, nos termos do art. 2º, *caput* e parágrafos, da [PORTARIA GP/TRT16 nº 213/2025](#).

**Art. 2º** Designou a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís durante os afastamentos do titular em decorrência do exercício da função prevista no art. 1º desta Portaria.

**36. Protocolo Administrativo SEI nº 00001043/2025** - Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 213/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, criou e disciplinou a organização e o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução (JAE), com natureza gerencial equivalente à Divisão, e do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**37. Protocolo Administrativo SEI nº 00001004/2025** – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

**38. Protocolo Administrativo SEI nº 00000466/2025** – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

**39. Protocolo Administrativo SEI nº 0000467/2024** – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e Turmas

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Desembargadora Presidente